

PORTARIA Nº 418/2024-DIVDC/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO as Leis nº 1.222 e 1.223, de 26 de março de 2008, referentes aos Planos de Cargos, carreiras e subsídios dos Servidores Públicos da saúde e dos Especialistas em Saúde – Médico, respectivamente;

CONSIDERANDO as Leis nº 2.814 e 2.815, de 24 de novembro de 2021, referentes aos Planos de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e dos Especialistas em Saúde–Médico, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.602, de 3 de junho de 2008, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho – AED, para fins da aquisição de estabilidade dos Servidores Públicos da Saúde e dos Especialistas em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.603, de 3 de junho de 2008, que dispõe sobre o Estágio Probatório do Servidor Público da Saúde e dos Especialistas em Saúde – Médico;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria de Distrito de Saúde Norte, de 21 de abril de 2024, eu Relatório do Serviço Social, que trata da situação funcional do servidor;

CONSIDERANDO o Despacho nº 530/2024 – Assessoria Jurídica que confirma a situação funcional do referido servido quanto ao Estágio Probatório.

CONSIDERANDO os autos do documento SIGED nº 2024.01637.01412.0.003728.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo mencionado, vinculada ao quadro de pessoal do Regime Jurídico Estatutário desta Secretaria, por incorrer em mais de 30 (trinta) dias de faltas não justificadas no período de 12 (doze) meses.

MATRÍCULA	NOME	DATA POSSE	RESULTADO
145.395-5A	ARTHUR GABRIEL GONÇALVES BISNETO	10/8/2023	REPROVADO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 419/2024-GABIN/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 198, de 21 de junho de 1993, combinado com o Decreto nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, o qual dispõe sobre o Cartão de Pagamento do Governo Municipal – CPGM, como forma de prover despesas pelo regime de adiantamento no âmbito do Município de Manaus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de pequeno vulto, que por sua natureza ou urgência possam afetar a operacionalidade e prejudicar as atividades desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2024-GABIN/SEMSA, bem como o Processo SIGED nº 2024.01637.01412.0.004778.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a liberação de adiantamento para atender pequenas despesas de pronto pagamento no interesse desta Secretaria Municipal de Saúde, face à necessidade de atendimento exclusivo de casos excepcionais, emergenciais e não subordináveis aos procedimentos licitatórios, em nome da servidora **ANA CARLA DA SILVA QUEIROZ**, Assistente em Administração - Gerente de Administração do Distrito de Saúde Rural, matrícula nº 109.042-9A, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme especificação a seguir:

VALOR	ELEMENTO DE DESPESA
R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)	33.90.30.02 (Material de Consumo)

II – A dotação orçamentária seguirá as especificações a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – 10.301.0092.2154	15000000	33.90.30.02 (Material de Consumo)

III – DESIGNAR a servidora **LOUISE VICENTE QUADRADO**, AS-Assistente em Administração - Chefe de Setor de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde do Distrito de Saúde Rural, matrícula nº 125.348-4A, como responsável pelo atesto dos bens e serviços relativos ao adiantamento.

IV – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos documentos listados no artigo 22 do Decreto nº 5.406/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelo Decreto de 27 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 5834, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, os candidatos devem comparecer, até o dia 26/06/2024, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 002/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 28 de maio de 2024.

SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

15ª Convocação do Concurso SEMSA – Edital nº 002/2021

CARGOS	QT.	CLASSIFICAÇÃO
AS-ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO 40h	3	270º ao 272º
AS-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1	32º
TOTAL	4	

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Título de Eleitor; 4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: (http://www.tse.jus.br); 5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 9. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 10. CPF do cônjuge; 11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 13. 1 foto para documento (3x4); 14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 16. Comprovante de Escolaridade: Certificado do Ensino Médio com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL MÉDIO); 17. Outros cursos exigidos conforme requisitos do cargo; 18. Atestado de Sanidade Física e Mental; 19. Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD); 20. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
21. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 22. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço CELIA ALVES COSTA CUNHA, Técnico em Enfermagem/RDA, matrícula nº 136.640-8A.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por motivo de óbito, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o número 2024.01637.01412.0.004803.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso IV, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 7 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de maio de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço EDNELZA DOS

SANTOS GONÇALVES, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 114.140-6C.

III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por motivo de óbito, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o número 2024.01637.01412.0.004804.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso IV, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - **VIGÊNCIA:** a contar de 26 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de maio de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço MARIA RITA DA SILVA MEDEIROS, TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA/RDA, matrícula nº 137.014-6A.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido do(a) prestador(a), conforme solicitação nos autos do Processo protocolado sob o número 2024.01637.01412.0.004051 - SIGED.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 1º de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de maio de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
- II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e o(a) prestador(a) de serviço RAFAEL VIEIRA LINDOSO, Técnico em Enfermagem/RDA, matrícula nº 139.796-6A.
- III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, por motivo de óbito, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado via SIGED sob o número 2024.01637.01412.0.004802.
- IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso IV, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.
- V - **VIGÊNCIA:** a contar de 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de maio de 2024.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento